DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9
Outros Atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 126

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2795 , DE 21 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2731

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$376.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **376.300,00**

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

83	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

131	12.364.0034.2010.0000	Ensino Superior	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
104	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 03
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
136	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 03
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
149	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

168	10.301.0032.1009.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 127

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2795 , DE 21 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2731

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

33	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	2.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

48	04.122.0023.2006.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	25.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

113	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 04
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
147	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	140.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
152	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
153	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

168	10.301.0032.1009.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 128

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2795 , DE 21 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2731

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

217	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **254.300,00**

Fontes de Recurso	
01 00	34.300,00
01 02	190.000,00
01 04	30.000,00

Anulação:

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

84	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 043	FNAS-Gestão Bolsa Familia - IGD	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

105	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 040	Salário Educação	
129	12.364.0034.2010.0000	Ensino Superior	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 02
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
137	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 040	Salário Educação	
146	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 129

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2795 , DE 21 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2731

02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
151	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	-3.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
167	10.301.0032.1009.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-122.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 21 de maio de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 130

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2796 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2731

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.282.460,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.282.460,00**

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

52	11.331.0030.2041.0000	Concessão de Cartão Alimentação	342.160,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

79	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 043	FNAS-Gestão Bolsa Familia - IGD	
275	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 005	FEAS-FORT. VIG. SOCIOASSISTENCIAL	
85	08.244.0030.2027.0000	Concessão de Cartão Alimentação	38.600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

89	12.361.0030.2037.0000	Concessão de Cartão Alimentação	207.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
134	12.365.0030.2038.0000	Concessão de Cartão Alimentação	211.400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 131

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2796 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2731

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

97	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
129	12.364.0034.2010.0000	Ensino Superior	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
131	12.364.0034.2010.0000	Ensino Superior	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

166	10.301.0030.2040.0000	Concessão de Cartão Alimentação	298.300,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
269	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 027	FNS ASSIST FINANC EMERG AT PRIM	
272	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 052	FUNDES RES SS 76/22 - 14441316	
278	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 052	FUNDES RES SS 76/22 - 14441316	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

237	17.512.0042.2009.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 132

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2796 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2731

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.282.460,00**

Fontes de Recurso		
01	00	699.060,00
01	02	468.400,00
02	00	80.000,00
05	00	35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 02 de junho de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

DECRETO Nº 2.797, DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Fixa o valor venal das propriedades rurais e dá outras providencias"

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO – a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO – a necessidade de atualizar os valores do **I.T.R.** das propriedades com a realidade imobiliária;

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor do **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – I.T.R.**, no Município de **Bálsamo/SP**, com imóveis que possuam as seguintes características:

I – lavoura – aptidão boa – R$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais) o hectare;

II – lavoura – aptidão regular – R$ 36.700,00 (Trinta e Seis Mil e Setecentos Reais) o hectare;

III – lavoura – aptidão restrita – "-" não existe no Município;

IV – pastagem plantada – R$ 27.400,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos Reais) o hectare;

V – silvicultura ou past. natural – R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais) o hectare;

VI – preservação da fauna ou flora – R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) o hectare.

Parágrafo Único - A metodologia utilizada foi através do **Laudo Técnico emitido pelo Sr. José Haroldo Rodrigues Lourenço – CPF: 825.670.0008-44 - Registro Geral do Profissional (RNP): 2603580574 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) 2620251011955 e CREA – 0600853906-SP.**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 02 de junho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.618, de 29 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 27/06/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA MONECO INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.**, CNPJ nº 05.825.127/0001-63, com sede na Rua João Vasques Mas nº 77 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, pelo valor total de R$ 344.695,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025.

BÁLSAMO, 03 DE JULHO DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Outros Atos

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

José Eduardo Naliati Junior, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Concurso Público nº 001/2023, convoca os seguintes candidatos aprovados no emprego de provimento efetivo de:

- Serviços Gerais

- Aline dos Santos Marques
- Larissa Tatiane Jacometti
- Izabela Dias Garcia
- Adrielly Melo de Oliveira

Os convocados deverão comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no período de 30 dias a contar a partir desta data, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento e CPF dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca - Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) TGO;
j) TGP;
ek) Triglicerídios;
l) Ureia;
m) VDRL.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 03 de Julho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
PREFEITO MUNICIPAL

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64